



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N° 73, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. João Luís Soares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. João Luís Soares;

CONSIDERANDO, o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição deixado ao longo de sua vida pública e privada para o desenvolvimento do Município de Açailândia e;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1°. Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. João Luís Soares.

Art. 2°. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito